



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Ofício n.º 76/2021

Praia Grande, 29 de Abril de 2021.

Ao Exmo Sr Marco Antônio de Sousa (Marquinho).
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddy, 864, bairro: Nova Mirim, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, brasileiro, união estável, funcionário público municipal, portador do RG: 23.870.618-7 e CPF: 251.225.528-00, residente e domiciliado como pessoa jurídica ao mesmo endereço citado acima, venho através solicitar de vossa senhoria o que segue abaixo:

Considerando ofício 73/2021 encaminhado na data do dia 227/04/2021;

Considerando o processo de dissídio coletivo nº 21114830620208260000;

Considerando a publicação do Ex-Prefeito na rede social **youtube Alberto Mourão na data do dia 27/11/2020** cujo teor segue em anexo.

É que solicito de vossa senhoria que seja anexado este ofício no ofício 73/2021 e que também cópia desta publicação seja encaminhada cópia para todos os gabinetes dos Edis para que possam tomar ciência.

Sem mais.

Desde já agradecemos nossos sinceros préstimos de estima e elevada consideração.


ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE

Reunião com o Sindicato dos Trabalhadores

2.752 visualizações • 27 de nov. de 2020



Alberto Mourão
1.18 mil inscritos

Durante a reunião com representantes do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Praia Grande foi divulgado documento com algumas medidas da administração em benefício dos servidores públicos. São 7 itens amparados nas legislações que regem os gastos públicos e a lei eleitoral.

Entre as conquistas aos servidores estão:

- ✓ revisão geral anual para os funcionários municipais com recomposição da perda salarial equivalente a inflação medida pelo IPCA, além de ganho real para todos os servidores;
- ✓ reajuste do valor do cartão alimentação, com aumento real em torno de 20%; pagamento de abono e gratificação aos profissionais da Saúde e Assistência Social que trabalharam no combate a pandemia;
- ✓ adicional de até R\$ 120 para os servidores que integram o programa Saúde da Família nas ações de acolhimento e visita domiciliar;
- ✓ criação de plano de carreira para o cargo de atendente de educação, com aumento inicial do salário base em 25% e com critérios para promoções no grau de escolaridade;
- ✓ e revisão do plano de carreira da GCM, com flexibilização para recebimento da GAP (gratificação), criação de duas novas classes, garantindo uma ascensão mais rápida e melhor remunerada para os GCMs e plantão extra com base na remuneração do cargo ocupado.
- ✓ Além disso, a Prefeitura busca o reestabelecimento do vale alimentação aos servidores inativos e já realiza estudos de modelo alternativo com pagamento retroativo desde a decisão judicial que obrigou a Prefeitura, mesmo contra sua vontade, a interromper o pagamento.
- ✓ A Administração prevê ainda criação do auxílio especial para cesta básica do aposentado a ser pago pelo IPM/PG (Instituto de Previdência) mediante aporte de recurso extraordinário, bancado com antigo recurso utilizado para o pagamento do vale alimentação do funcionário aposentado.

Após apresentar as medidas a administração praia-grandense reforçou a importância de uma audiência mediada pelo Tribunal de Justiça para que se homologue acordo judicial entre prefeitura e sindicato a fim de garantir a segurança jurídica necessária para a realização de cada merna proposta.

79 15 COMPARTILHAR SALVAR ...

INSCREVER-SE